Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3859/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119267/2012
PROTOCOLO	:	1368733
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 26/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES DE MICROCOMPUTADORES DE MESA
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	342.400,00

No caso presente, é constatável que os procedimentos preliminares (procedimento licitatório) do contrato em análise decorreram da Adesão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul à Ata de Registro de Preços nº 26/2011 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR.

Desse modo, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** Contrato nº 32/PGJ/2012, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 8 de maio de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS